

de 17/05/2024 e reajuste. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, bem como nas cláusulas Sétima e Décima Segunda do instrumento contratual. Data de assinatura: 14/05/2024. Valor estimado anual: R\$ 705.647,34 (setecentos e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Rubrica nº: 6.2.2.1.1.01.07.02 - Despesas Com Cobrança. Brasília (DF), 4 de junho de 2024. Juliano do Vale, CD- Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato CFO Nº 010/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet, com velocidade de 100 Mbps, na Filial São Paulo do CFO - Conselho Federal de Odontologia, conforme especificações descritas no Termo de Referência autuado no Processo de Compra nº 0872/2022. Partes: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CFO e DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.644.220/0001-35. Objeto do Termo Aditivo: Renovação por mais 12 (doze) meses a contar de 18/05/2024. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, bem como na cláusula Sexta do instrumento contratual. Data de assinatura: 07/05/2024. Valor estimado anual: R\$ 17.520,00 (dezesete mil quinhentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: Rubrica nº: 6.2.2.1.1.01.04.04.004-Serviços de Internet e Telefonia em Geral. Brasília (DF), 4 de junho de 2024. Juliano do Vale, CD- Presidente

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Espécie: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato CFO nº 011/2023 que tem por objeto a prestação de serviços de brigada de incêndio juntamente com os materiais básicos para estes serviços na sede do Conselho Federal de Odontologia (CFO) em Brasília, compreendendo toda área interna e externa, executada de forma contínua, na quantidade de 02 (dois) bombeiros civis com escala apenas diurna. Partes: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CFO e ATIVA BRIGADISTA LTDA - CNPJ: 10.869.440/0001-33. Objeto: Repactuação de Preços - Convenção Coletiva 2024, passando o valor anual do contrato para R\$ 290.137,49 (duzentos e noventa mil cento e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos), com efeitos retroativos à data base de 1º de janeiro de 2024. Brasília (DF), 4 de junho de 2024. Juliano do Vale, CD- Presidente

**CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo CFT Nº 0015/2021. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 0013/2021. Objeto: Aditamento de prorrogação de vigência do contrato de prestação de serviço especializado de tecnologia da informação denominado "infoconv". Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) - CNPJ - 33.683.111/0001-07. Valor total de R\$ 117.000,00 (cento e dezesseite mil reais). FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 8.666/1993. SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH- Presidente

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS****EDITAL****SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA SPS Nº 1/2024****CITAÇÃO**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL, criado pela Lei 12.378/10, torna pública a abertura de Seleção Pública Simplificada - SPS n. 01/2024 para contratação de projetos técnicos de arquitetura e atividades complementares, a serem desenvolvidos por profissionais habilitados - Pessoa Física (PF) ou Pessoa Jurídica (PJ) para atuar na modalidade de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - ATHIS nos termos do Edital e seus anexos, que dispõe sobre a contratação. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 15 a 19 de julho de 2024 em Maceió, e 23 a 25 de julho de 2024 em Arapiraca. LOCAL DE INSCRIÇÃO: Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL (Maceió/AL) e sede da Defensoria Pública (Arapiraca/AL).

Maceió, 4 de junho de 2024  
GERALDO MAJELA GAUDÊNCIO FARIA  
Presidente do Conselho

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 - UASG 926284**

(identificado no sistema como 90013/2024)

Processo: 00146.000614/2024-12. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de apoio à gestão e governança de TIC para a realização de Diagnóstico Sistemático do Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU), por meio de dispensa de licitação eletrônica. Total de Itens Licitados: 1. Edital: <https://transparencia.caubr.gov.br/licitacoes>. Disponibilidade do edital: 04/06/2024. Disputa eletrônica: 10/06/2024. Maiores informações no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na sessão CONTRATAÇÕES, pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

MARCOS CAMILO  
Analista NCCL  
Em Exercício

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO****AVISO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2024**

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP, homologa e torna pública o resultado final e a listagem dos profissionais de arquitetura e urbanismo selecionados para atuar junto ao PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ARQUITETOS E URBANISTAS promovido pelo CAU/SP e pela Prefeitura Municipal de São Paulo por meio do Chamamento Público nº 002/2024 e Acordo de Cooperação nº 006/2023 - Processo Administrativo SEI Nº 00179.000593/2024-58. Todos os documentos produzidos no processo seletivo estão disponíveis no sítio eletrônico, <http://transparencia.causp.gov.br>, acessando a área de Licitações/Chamadas Públicas/ Chamamento Público nº 002/2024.

CAMILA MORENO DE CAMARGO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024**

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP, homologa e torna pública a listagem dos profissionais de arquitetura e urbanismo inscritos para a prestação de assistência técnica nos processos judiciais e vistorias extrajudiciais às partes patrocinadas pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, conforme as disposições constantes no Chamamento Público nº 001/2024 e Convênio nº 001/2023 - Processo Administrativo SEI Nº 00179.000697/2024-62. Os interessados poderão acessar a listagem e demais comunicados no sítio eletrônico, <http://transparencia.causp.gov.br>, acessando a área de Licitações/Chamadas Públicas/ Chamamento Público nº 001/2024.

CAMILA MORENO DE CAMARGO

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada no serviço de TELEFONIA FIXA COMUTADA IP (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL), nas modalidades local, longa distância nacional (LDN), conforme especificações e disponibilização de sistema de comunicação e colaboração IP (internet) com estrutura de comunicações unificadas e nuvem, fornecimento de até 35 aparelhos de telefonia IP com link dedicado 15MB e 9 aparelhos com linhas móveis com 5 GB internet em regime de comodato para atender as necessidades do Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA/ES, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 476913.000129/2024-51.

AMPARO LEGAL: LEI nº 14.133/2021

RETIRADA DO EDITAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). DATA / HORA: 19/06/2024 às 9:00 horas.

JANAÍNA GUAITOLINI MERLO BRETAS  
Pregoeira

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ****AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**

Cancelamento  
PREGÃO ELETRÔNICO n. 90004/2024

O ESTADO DO CEARÁ - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE. Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 90004/2024. Vem a público informar que, por equívoco, foi publicada uma versão divergente do edital de licitação nos portais Compras.gov.br e Portal de Compras Públicas, resultando na impressão de duas licitações com objetos idênticos e em datas distintas (03/06 e 04/06). Para evitar qualquer dúvida ou prejuízo ao processo licitatório e garantir a ampla participação e publicidade, o edital publicado no Compras.gov.br está cancelado.

Esclarecemos que a versão correta do edital, que prevalecerá, é a que se encontra disponível desde a data da publicação inicial no Portal de Compras Públicas (<https://portaldecompraspublicas.com.br/processos/CE/Conselho-Regional-de-Administracao-do-Ceara-3773/PE-0104001-2024-2024-302377>) e no sítio eletrônico do CRA-CE ([www.craceara.org.br](http://www.craceara.org.br)).

Os interessados devem acessar o edital exclusivamente através dos links mencionados para obterem todas as informações e condições da contratação. Reiteramos que a licitação continuará a ocorrer conforme previsto no cronograma ajustado, cuja abertura foi adiada para garantir a regularidade e a transparência do processo.

ANTÔNIO MARCOS SALVINO DA SILVA  
Pregoeiro

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 1/2024

Proc. N.º 476908.000336/2024-84

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, através do Agente de contratação, informa que: No edital nº 03/2024 publicado no Diário Oficial da União, do dia 06/05/2024 seção 3 página 139,

Onde se lê: Torna-se público que o Conselho Regional de Administração de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.299.388/0001-73, com sede administrativa à rua 1.137, nº 229, Setor Marista Goiânia - GO, CEP 74.180-160, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento TÉCNICA E PREÇO, modo de disputa fechado, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, e 14 de dezembro de 2006, e, pelas condições e exigências estabelecidas neste Edital e Anexos, bem como pelas demais legislações aplicáveis à matéria.

Leia-se: Torna-se público que o Conselho Regional de Administração de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.299.388/0001-73, com sede administrativa à rua 1.137, nº 229, Setor Marista Goiânia - GO, CEP 74.180-160, realizará no dia 03/07/2024 às 08:30 licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento TÉCNICA E PREÇO, modo de disputa fechado, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, e 14 de dezembro de 2006, e, pelas condições e exigências estabelecidas neste Edital e Anexos, bem como pelas demais legislações aplicáveis à matéria.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Goânia, 3 de junho de 2024.  
JEFFERSON NEVES GONÇALVES  
Agente de Contratação

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo SEI Nº 76910.001097/2024-31. Termo de Contrato Nº 0021/2024. Pregão Eletrônico 90009/2024. OBJETO: Contratação de serviços continuados de solução de pagamento por meio eletrônico, tanto por Transferência Eletrônica de Fundos (TEF), quanto Comércio Eletrônico (e-commerce), bem como por link de pagamento, com aceitação mínima das Bandeiras Visa, Visa Electron, Mastercard, Mastercard Maestro, Elo, contendo gateway e APIS de desenvolvimento pela captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação financeira das transações, serviços de gestão, recorrência, sistema antifraude, suporte técnico, nos recebíveis oriundos das anuidades e multas devidas pelos respectivos profissionais vinculados ao CRA-RS, a ser implantado no Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul - CRA-RS. Contratada: SOLUÇÕES PÚBLICA & PRIVADA DE PAGAMENTOS S/A. - CNPJ: 28.249.206/0001-79. Valor total: R\$ 327.510,14 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e dez reais e quatorze centavos). Dotação orçamentária: Para este certame não haverá dotação orçamentária, pois não teremos dispêndio financeiro. Vigência: de 03/06/2024 a 02/06/2025, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme estabelece o art. 106 da Lei 14.133, de 2021. Porto Alegre, 03 de junho de 2024. FLÁVIO CARDOZO DE ABREU - Conselheiro Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Processo Eletrônico Nº: 476910.001005/2024-12. 1º Termo Aditivo do Contrato nº 006/2023, resultante do Pregão Eletrônico nº 0004/2023. Empresa Contratada: IMPRIMA INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI - EPP. CNPJ nº 23.124.971/0001-49. OBJETO: Refere à alteração contratual via TERMO DE ADITAMENTO O objeto do presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, em caráter excepcional, por mais 2 (dois) meses, do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de impressão de boletos de cobrança, para atender as necessidades do CRA-RS, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93, com início na data de 30 de maio de 2024 e término em 29 de julho de 2024, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a formalização do respectivo aditivo contratual. Porto Alegre, 30 de maio de 2024. FLÁVIO CARDOZO DE ABREU - Conselheiro Presidente

